CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 - Telefax: (12) 3117-1311
e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br
CNPJ: 01.027.716/0001-45

ATO DA MESA Nº 06/2021

Considerando, o número reduzido de servidores que atualmente dispomos;

Considerando, a necessidade de gozo de férias de tais servidores;

Considerando que, este Poder Legislativo entra em recesso parlamentar de 15 de dezembro a 31 de janeiro e que não há necessidade de se manter o prédio da Câmara aberto durante todo o expediente;

Considerando, os feriados de final de ano;

Considerando os motivos acima, a MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

RESOLVE

Art. 1º. À partir do dia 20 de dezembro de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021, haverá apenas expediente interno.

Art. 2º. De 03 a 21 de janeiro de 2022, o horário de funcionamento da Câmara Municipal será das 08:00 às 12 horas.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 - Telefax: (12) 3117-1311
e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br
CNPJ: 01.027.716/0001-45

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 17 de dezembro de 2021.

Ver. DJALMA DOS SANTOS ANDRADE
Presidente

Ver. LUIZ FERNANDO BRAGA DE OLIVEIRA
1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal. Data supra.

Fabiani Aparecida de Carvalho
Chefe de Secretaria